

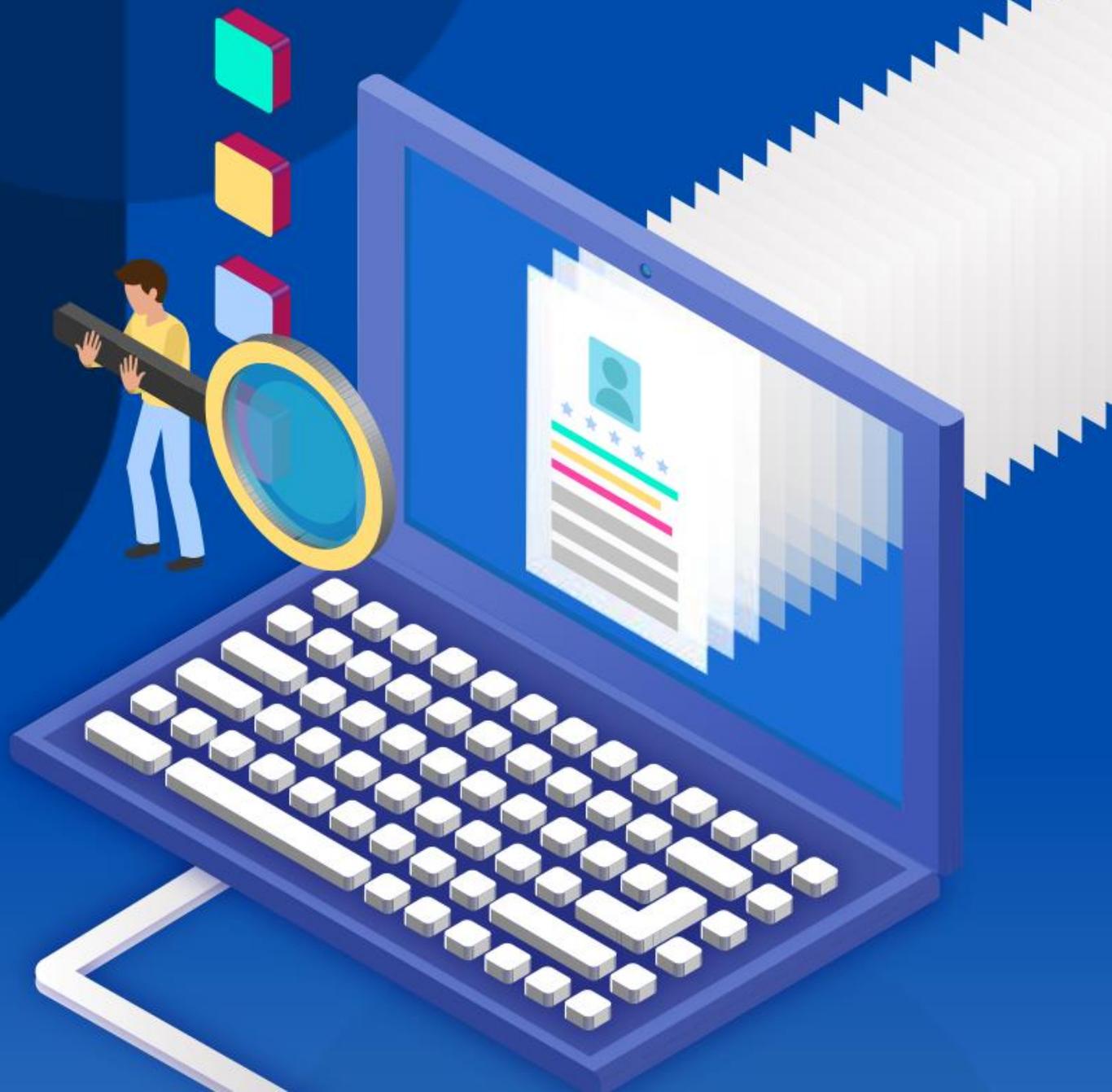
NFS^e

Nota Fiscal de
Serviço eletrônico

Nota Fiscal de
Serviço Eletrônica

Sistema Nacional de Nota Fiscal Eletrônica

*A simplificação
tributária que a
sociedade brasileira
aguardava*





Vídeo Mudança da paradigma

Usos da Nota Fiscal – Situação atual

Compartilhamento de dados.





SISTEMA NACIONAL NFS-E
ADMINISTRAÇÃO NACIONAL

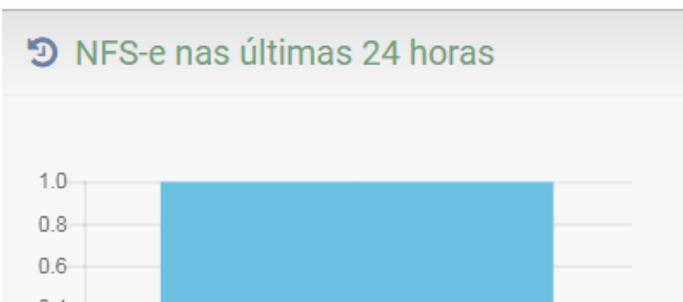
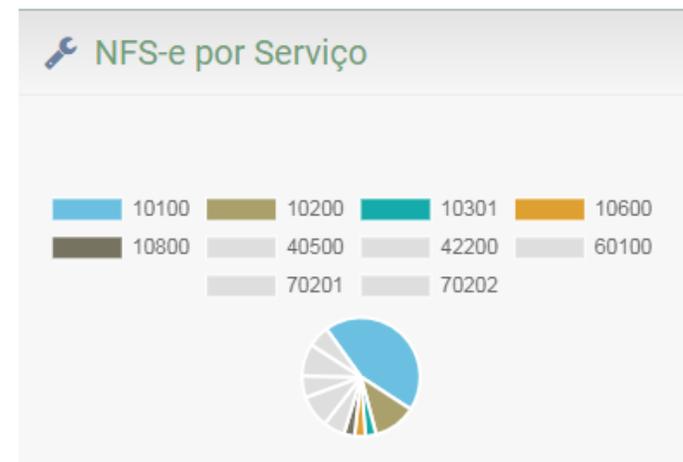
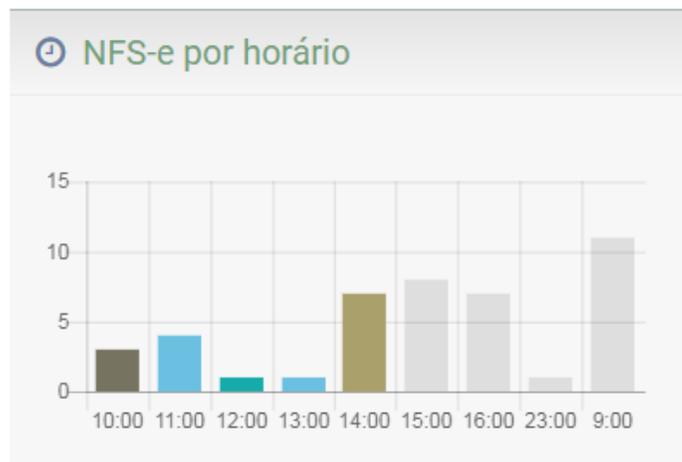
CPF *

Senha *

[Esqueci a minha senha](#)

Entrar

Administração Nacional



+ Novo
↺

🔍

Município ▾	Publicação	Situação	Atualização	
Abadia dos Dourados/MG	01/08/18	Cadastrado	28/08/18 10:24	⋮
Abaeté/MG	01/08/18	Cadastrado	28/08/18 10:38	⋮
Água Comprida/MG	01/03/18	Cadastrado	28/08/18 10:23	⋮
Arraial do Cabo/RJ	27/08/18	Ativo	28/08/18 17:23	⋮
Belo Horizonte/MG	01/06/18	Ativo	30/08/18 16:42	⋮
Betim/MG	02/08/18	Cadastrado	29/08/18 13:31	⋮
Bom Despacho/MG	01/08/18	Ativo	28/08/18 15:49	⋮
Brasília/DF	28/08/18	Ativo	28/08/18 16:09	⋮
Contagem/MG	07/08/18	Ativo	28/08/18 15:21	⋮
Maringá/PR	03/09/18	Ativo	04/09/18 10:41	⋮
Niterói/RJ	05/02/17	Ativo	28/08/18 16:19	⋮



Principais interações dos Municípios, após convênio

- **Adotar o Padrão da NFS-e** para *Enviar/Receber* (Emissor Próprio) ou *Receber* (Emissor Nacional) dados das NFS-es junto ao Ambiente de Dados Nacional
- **Pré-ativação:** *configurar dados e parametrizar atributos da legislação tributária local* – Dados do Município, Características do Convênio, Legislação, Eventos, Lista de Serviços (alíquotas e reduções/deduções), Cadastro, Regimes Especiais, Retenção e Outros Benefícios (Isenções, Reduções de Base de Cálculo)
- **Pós-ativação:**
 - Dar manutenção nos elementos das *Parametrizações do Painel Municipal*
 - Dar manutenção nos dados do *Cadastro Nacional de Contribuintes* (exceto se for utilizado o cadastro da RFB, porém, é solução eventualmente indicada para Municípios sem nenhum cadastro organizado)
 - Gerenciar *eventos* relacionados à *NFS-e* (cancelamento, substituições, correções, bloqueios, entre outros)
 - Gerenciar *eventos* dos *Painéis de Crédito e Débito* e do *MAN*



Os Municípios poderão definir *dois* caminhos possíveis para geração dos documentos eletrônicos:



Contribuinte



Emissor Próprio



Base de Dados do Município



Ambiente de Dados Nacional



Contribuinte



Emissor Nacional



Ambiente de Dados Nacional



Base de Dados do Município



Escolha dos produtos

- Conforme descrito nesta apresentação, o Sistema Nacional da NFS-e oferece diversos produtos e os Municípios podem escolher a quais deles irão aderir. Destaque-se que o Município pode alterar o uso dessa combinação de produtos ao longo do convênio.
- A adesão ao Ambiente de Dados Nacional é obrigatória e automática para todos os convenientes. Além disso, é obrigatória também a inserção de todos os parâmetros disponibilizados via Painel Administrativo Municipal, e sua atualização quando necessário, independentemente da adoção ou não de outros produtos do Sistema Nacional da NFS-e (SN NFS-e), uma vez que é essa parametrização que habilita o funcionamento dos emissores públicos com dados do local de incidência independente da localização do prestador e o compartilhamento de notas para todos o Municípios conveniados.



Opções

- **Ativa apenas ao ADN e ao Painel Administrativo Municipal:**

O Município conveniente poderá optar por aderir ao padrão nacional da NFS-e e continuar a utilizar seus emissores e guia de pagamento próprios, apenas adaptando seus sistemas de modo a atender ao padrão nacional, ficando responsável pelo encaminhamento das informações ao ADN na frequência determinada pelo Comitê Gestor da NFS-e e pela gestão dos parâmetros por ele mesmo inseridos no Painel Administrativo Municipal.

Ou seja, pode escolher manter seu próprio sistema completo, com Emissor Próprio (agora, adotando o padrão nacional da NFS-e) e aplicações locais da Administração Tributária (eventos, guias, relatórios) e, *adicionalmente*, dotá-lo de funcionalidades para integração com o ADN e o Painel Administrativo Municipal.



Opções

- **Ativa o ADN, o Painel Administrativo Municipal e o Emissor Público:**
O Município conveniente poderá optar por aderir ao padrão nacional NFS-e utilizando o emissor público e continuar emitindo a guia de pagamento por meio dos seus próprios sistemas. Neste caso fica o Município responsável também pelo encaminhamento das informações de quitação das guias correlacionadas às NFS-e ao ADN, na frequência determinada pelo Comitê Gestor da NFS-e.



Opções

- **Ativa o ADN, o Painel Administrativo Municipal e o Módulo de Apuração Nacional (MAN - Guia única de recolhimento):**

O Município conveniente poderá optar por aderir ao padrão nacional NFS-e, continuar a utilizar seus emissores próprios e aderir à Guia única de recolhimento pelo MAN.

Relativamente ao emissor próprio, deverá adaptar seu sistema de modo a atender ao padrão nacional, ficando responsável pelo encaminhamento das informações ao ADN na frequência determinada pelo Comitê Gestor da NFS-e e pela gestão dos parâmetros por ele mesmo inseridos no Painel Administrativo Municipal.



Opções

- **Ativa o ADN, o Painel Administrativo Municipal, o Emissor Público e o MAN:**

O Município conveniente poderá optar por aderir ao padrão nacional NFS-e utilizando todos os produtos do SN NFS-e, inclusive o emissor público e a Guia única de recolhimento, via MAN.

Nesse cenário, além de acesso ao ADN para obter as notas de seu interesse, deve continuar gerindo os parâmetros inseridos pelo Município no Painel Administrativo Municipal.



SISTEMA NACIONAL NFS-E
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

CPF *

Senha *

[Esqueci a minha senha](#)

Entrar

Administração Municipal



Na página de Gestores Municipais, o GMP aparecerá na lista de gestores cadastrados com o perfil “Principal” e para cadastrar um novo gestor, deverá selecionar o botão “+ Novo Gestor”.

Gestores Municipais

[+ Novo Gestor](#)

CPF	Nome	Perfil	Atualização ▾	Situação
2	[REDACTED]	Principal	12/08/19 09:10	🔄 ⋮

Total de 1 registros

É obrigatório que este primeiro acesso seja realizado utilizando o Certificado Digital do CPF do responsável pelo CNPJ do Município, pois é ele quem vai definir os gestores municipais para o sistema.

Assistente de Ativação

Seja bem-vindo ao Sistema Nacional da NFS-e.

O convênio do município de **São Paulo** foi criado em **30/07/18**. Antes que os seus contribuintes possam enviar/emitir suas NFS-e pelo Sistema Nacional, é necessário que este convênio seja ativado pela administração municipal. Para que isso ocorra, é necessário configurar e parametrizar vários elementos dentro do Sistema Nacional como alíquotas, benefícios, regras de retenção e outras configurações em geral.

Esta página é exibida enquanto o convênio municipal não estiver ativo e ela auxilia a administração municipal a identificar as pendências para a ativação. Ao lado são exibidos os elementos que devem ser configurados/parametrizados e seu respectivo status atual. Ao clicar sobre estes elementos você será direcionado para a respectiva tela onde poderá fazer as devidas alterações.

O botão "Ativar Convênio" será habilitado somente quando não houver nenhuma pendência em todos os elementos (exceto os não obrigatórios).

- [Quais são os status que os elementos podem assumir?](#)
- [Como é definido o status de cada um dos elementos?](#)



Alíquotas



Dedução/Redução



Regimes Especiais de Tributação



Configurações



Eventos de Cancelamento



Eventos de Substituição



Retenções



Outros Benefícios

✓ Ativar Convênio

- + 01 - Serviços de informática e congêneres →
- + 02 - Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza →
- + 03 - Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres →
- + 04 - Serviços de saúde, assistência médica e congêneres →
- + 05 - Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres →
- + 06 - Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres →
- 07 - Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres →
 - 07.01 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres. →
 - **07.01.01 - Engenharia** →
 - 07.01.02 - Agronomia →
 - 07.01.03 - Agrimensura →
 - 07.01.04 - Arquitetura e Urbanismo →
 - 07.01.05 - Geologia →

Alíquota de ISSQN

5,00 %

Início vigência:
01/01/18

Fim vigência:
-

Redução da BC do ISSQN

- Valor monetário: ✓
- Valor percentual: ✓
- Documentos: ✓

Regimes Especiais de Tributação

Regime	Situação atual	Início vigência
Ato Cooperado	Não verificar	30/08/18
Estimativa	Não verificar	30/08/18
Microempresa Municipal	Não admitido	30/08/18
Notário ou Registrador	Não verificar	30/08/18
Profissional Autônomo	Não verificar	30/08/18



+ Nova

Pesquisar por Nome da Lei ou Código do Serviço ou CPF/CNPJ

Descrição

Descrição lei retenção

Descrição lei retenção 2

Descrição lei de retenção

Parametrização

Lista de Serviços

Retenções

Outros Benefícios

Cancelamento

Substituição

Inicio vigência Fim vigência

/08/18 21/08/18

/08/18 21/08/18

01/07/18 01/01/19





Pesquisar por CPF/CNPJ, Nome/Razão Social ou Município/UF



CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Município/UF			
89.500.000/1070-00	A M S II	São Paulo/SP			10/07/18 17:29
75.300.000/1070-00	A&R DC	São Paulo/SP	IS LTDA	⊘	10/07/18 17:29
29.500.000/1070-00	A&R DC	Rio de Janeiro/RJ	IS LTDA	⊘	10/07/18 17:29
10.300.000/1070-00	A. RABE	Belo Horizonte/MG	A - ME	⊘	10/07/18 17:29
01.800.000/1070-00	A.W.A. I	Belo Horizonte/MG		⊘	10/07/18 17:29
02.600.000/1070-00	A.W.A. I	Rio de Janeiro/RJ		⊘	10/07/18 17:29
59.700.000/1070-00	A.W.A. I	Maringá/PR		⊘	10/07/18 17:29
23.600.000/1070-00	A.W.A. I	São Paulo/SP		⊘	10/07/18 17:29
99.300.000/1070-00	A.W.A. I	Marabá/PA		⊘	10/07/18 17:29
86.700.000/1070-00	A.W.A. I	Maceió/AL		⊘	10/07/18 17:29
97.100.000/1070-00	A.W.A. I	Brasília/DF		⊘	10/07/18 17:29

Cadastro Nacional de Contribuintes

- Cadastrar
- Consultar
- Gerenciar
- Upload



INFORMAÇÕES
DO MUNICÍPIO



LEGISLAÇÃO
PARA O ISSQN



CONFIGURAÇÃO
DO CONVÊNIO



PARAMETRIZAÇÃO
DE EVENTOS



PARAMETRIZAÇÃO
DOS SERVIÇOS



CADASTRO DE
CONTRIBUINTES



REGIMES ESPECIAIS
DE TRIBUTAÇÃO



RETENÇÕES
DO ISSQN



BENEFÍCIOS
MUNICIPAIS



CONCLUSÃO DA
PARAMETRIZAÇÃO

Eventos

Cancelamento de NFS-e

Substituição de NFS-e

Cancelamento de NFS-e

Existe um prazo máximo para o cancelamento de uma NFS-e? *

Sim

Não

Existe restrição de valor para o cancelamento de uma NFS-e? *

Sim

Não

É permitido cancelar uma NFS-e onde o Tomador não foi identificado? *

Sim

Não

A opção abaixo está ligada ao Módulo de Apuração Nacional (MAN), que não está disponível na versão atual do Sistema Nacional NFS-e.

É permitido cancelar uma NFS-e com tributos recolhidos?

Sim

Não

Usos da Nota Fiscal – Projeto NFS-e

Eventos de nota (substituição, cancelamento, bloqueio, etc)



The image shows a thumbnail of a Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e) document. The document is titled 'PROFESSOR DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO' and 'SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS'. It includes fields for 'NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e', 'INSCRIÇÃO DE SERVIÇOS', 'INFORMAÇÕES DE SERVIÇOS', and 'DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS'. At the bottom, there is a table with columns for 'VALOR', 'CÓDIGO', 'DESCR. DO SERVIÇO', 'QUANTIDADE', and 'VALOR UNITÁRIO'. The document is framed by a black border.



Usos da Nota Fiscal – Projeto NFS-e

Eventos – Contratos de câmbio

Emissor da Nota

Instituições financeiras



Evento

Evento

Informações como Número do Contrato de Câmbio

Como emitir NFS-e com benefícios fiscais

- Deduções x reduções.
- Publicidade para renúncias fiscais.

CONFIGURAÇÃO DO BENEFÍCIO

Tipo de Benefício *

Isenção de ISSQN

Redução da Base de Cálculo

Alíquota diferenciada

Tipo de Redução da BC *

Redução por valor percentual

Redução por valor monetário

Limite percentual de redução * ?

%

Figura 93 - Configurações da redução da base de cálculo por valor percentual.

Redução da base de cálculo

Painel Municipal

Serviço(s) selecionado(s)

02.01.01 - Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.

O(s) serviço(s) selecionado(s) permitem redução da base de cálculo do ISSQN? *

 Sim Não

Selecione abaixo pelo menos um dos tipos de redução permitidos? *

- Valor monetário
- Valor percentual
- Documentos (NF-e, NFS-e, NFS, dentre outros)

✓ Salvar

✕ Cancelar

> Configuração

Painel Municipal

Tipo de Benefício * ?

Isenção Redução da Base de Cálculo Alíquota diferenciada

Tipo de Redução da BC * ?

Redução percentual Valor informado pelo emitente da NFS-e

> Serviços

Esta Renúncia Fiscal abrange todos os Serviços do município? *

Sim Não

> Restrição

Este Benefício é restrito para os prestadores estabelecidos no município? *

Sim Não

Este Benefício possui restrição por contribuinte? *

Sim Não



Pessoas



Serviço

Emissor Público

Detalhamento



Tributação



Emitir NFS-e

^ Informações para redução da base de cálculo do ISSQN

Selecione abaixo um dos tipos disponíveis *

Não informar Valor monetário Valor percentual Documentos

Podem ser informados os seguintes documentos: NFS-e, NF-e, Outras NFS-e, NF/NFS (modelos não eletrônicos), Outros Documentos Fiscais e Outros Documentos.

[+ Incluir Documento](#)

^ Informações Complementares

Número do documento de responsabilidade técnica

Documento de referência

Informações complementares



Pessoas

Informações p

Selecione abaixo um c

Não informar

Podem ser informado

Documentos Fiscais e

Informações C

Número do document

Documento de referên

Informações complementares

Incluir documento

Emissor Público



Tipo de documento *

NF-e



Chave de Acesso da NF-e *

Identificação da dedução *

Selecione...



Data da emissão *



Valor dedutível * ?

R\$

Valor da dedução * ?

R\$

Identificar fornecedor

✓ Incluir documento

✕ Fechar



Emitir NFS-e

Documento



Assinatura da NFS-e

Sistema alinhado com Lei
14.063/2020

Obrigatória a assinatura de
todos os documentos exceto:

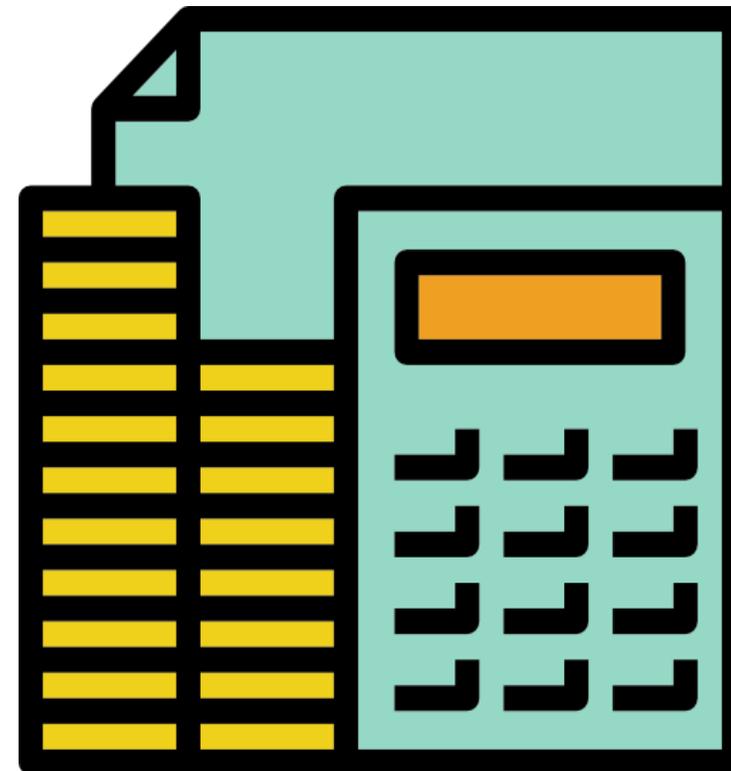
- Documentos emitidos pelo MEI
- Documentos emitidos por CPF



Módulo de Apuração Nacional - MAN

O **MAN** é o conjunto de funcionalidades para apuração dos impostos devidos, emissão das respectivas guias de pagamento, e controle dos débitos e créditos pelos contribuintes.

Além disso, outras funcionalidades de consulta e controle dos documentos fiscais, declarações e guias de recolhimento estão disponíveis concomitantemente com as integrações realizadas com outros sistemas, a fim de realizar a apuração e recolhimento do ISSQN devido pelo contribuinte (ou responsável tributário) ao Município sujeito ativo.

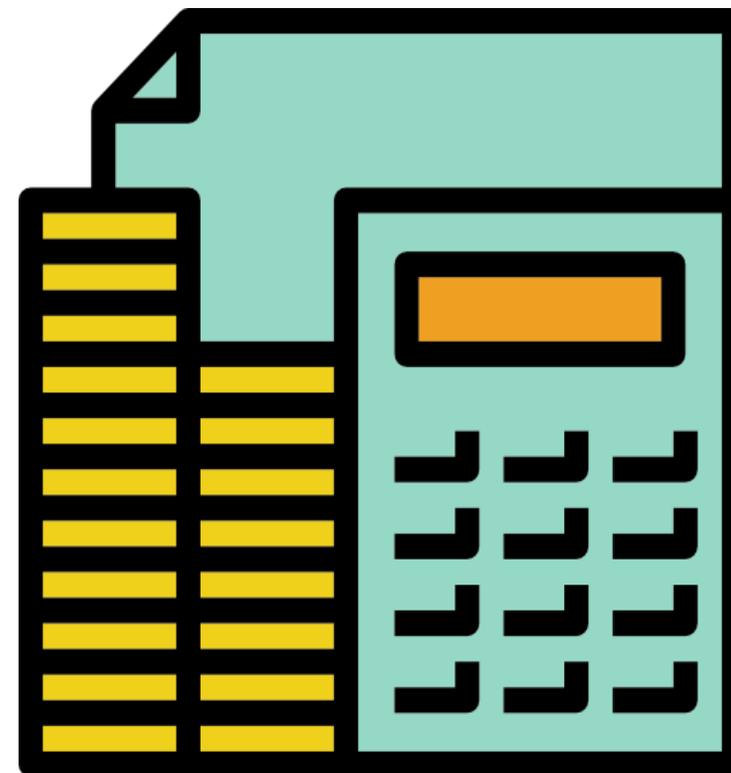




Painéis de Crédito e Débito

O **Painel de Créditos** tem como objetivo gerir o registro de créditos disponíveis para aproveitamento pelo contribuinte e oriundos *a)* do processo de apuração e recolhimento do ISSQN por meio do MAN ou *b)* incluídos diretamente pelo Município como sujeito ativo.

O **Painel de Débitos** possibilita ao Fisco lançar débitos para que os contribuintes possam efetuar o pagamento pelo MAN. No Painel de Débitos somente o Município sujeito ativo pode lançar débitos aos contribuintes, oriundos *a)* um Auto de Infração ou *b)* Um valor a ser cobrado pelo Município de um contribuinte que possua um regime especial de tributação do Município.





Regras de
Validação



**Declaração de Apuração
Nacional - DAN**

Número da
DAN



**Sistema de
Arrecadação**

Eventos:

- 1. Inclusão em DAN
- 2. Tributos Recolhidos



- 1. Documento Nacional
de Arrecadação - DNA
- 2. Recolhimento



**Painéis de
Créditos e
Débitos**

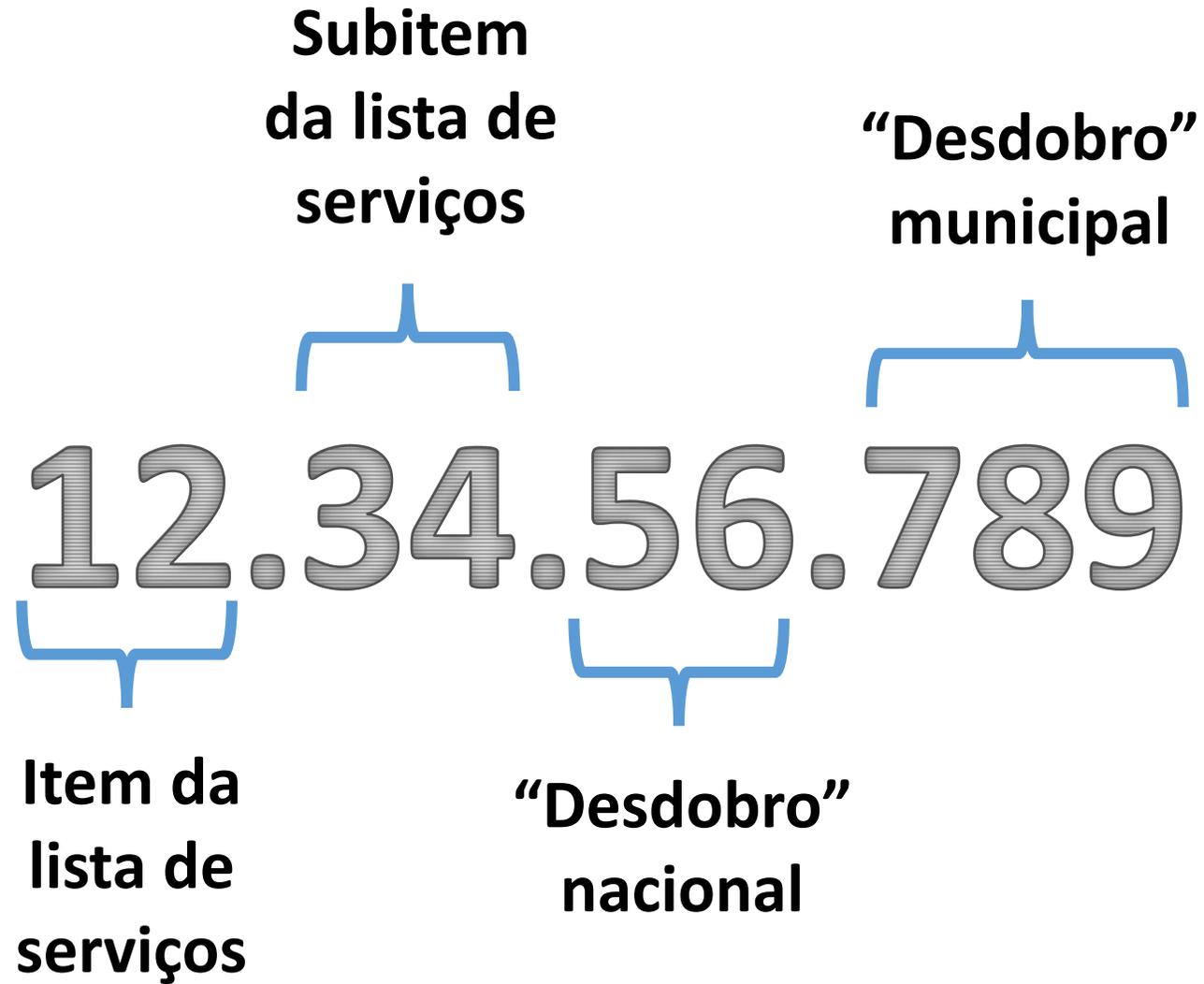
Codificação Nacional x NBS

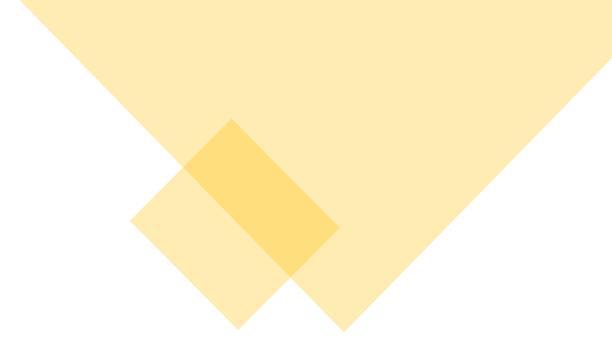
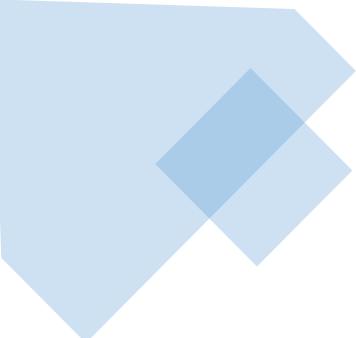
- Código nacional com 6 dígitos.
- Possibilidade de 3 dígitos complementares municipais.



NFS_e Nota Fiscal de
Serviço eletrônica

Código de tributação nacional





! Confirmação

Ao concluir a parametrização do convênio, o assistente irá executar validações de integridade para todos os parâmetros configurados. Caso não seja encontrada nenhuma inconsistência, o assistente será finalizado e não será mais exibido. O convênio se tornará ATIVO no Sistema Nacional da NFS-e e os documentos fiscais (NFS-e e eventos) serão recepcionados a partir da data de expectativa informada.

Deseja continuar?

SIM

NÃO



DADOS DA NFS-E

Data e Hora da emissão da DPS	Série da DPS	Número da DPS	
05/10/2021 16:27:08	900	56	
Data e Hora da emissão da NFS-e	Competência da NFS-e	Número da NFS-e	Código de Verificação
05/10/2021 16:27:09	03/10/2021	56	123456789
Chave de Acesso da NFS-e			Emitente da NFS-e
411370012150	00000000000021108575146553		PRESTADOR

EMITENTE DA NFS-E

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal			
15.05	19			
Nome / Razão Social	E-mail			
GEOD	-			
Endereço				
.				
Município	UF	País	CEP	Telefone
Londrina	PR	BR	86015-901	-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal			
34.189.	-			
Nome / Razão Social	E-mail			
CLINICA MEI	-			
Endereço				
R VISCONDE DE JEQUITINHONHA ,706				
Município	UF	País	CEP	Telefone
2611606	PE	BR	51030-020	-

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal		
-	-		
Nome / Razão Social	E-mail		
-	-		

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Emissão teste de NFS-e Padrão Nacional com incidência no Município de Recife

DETALHAMENTO DO SERVIÇO

Município da Incidência do ISSQN	Local da prestação	Responsável tributário
Recife	2611606	PRESTADOR

RESOLUÇÃO CGSN Nº 169, DE 27 DE JULHO DE 2022

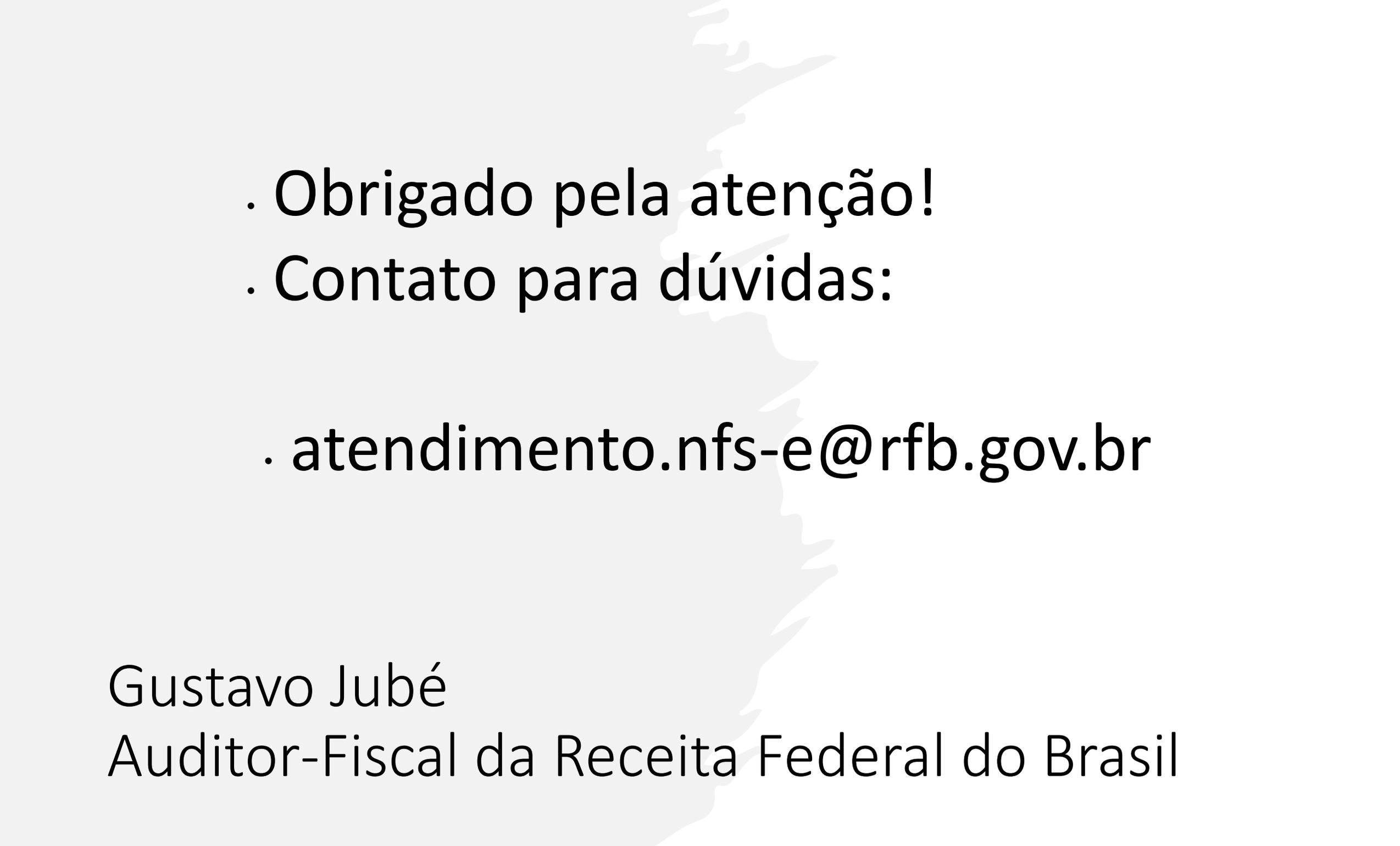
MEI

Obrigatória
a partir de
janeiro/2023

NFS_e

Dúvidas frequentes

- Quais são as formas em que o MEI poderá emitir uma nota a partir de janeiro de 2023?
- Meu município já possui um app emissor para o MEI, ele poderá continuar a utilizar?
- Como o Município não-conveniado vai acessar os dados das notas emitidas pelo MEI?
- Há um prazo para a integração após a assinatura do termo de adesão?
- Será possível TROCAR os produtos escolhidos?
Exemplo: Começar com emissor próprio que já temos, e eventualmente mudar para o Emissor Nacional?

- 
- . Obrigado pela atenção!
 - . Contato para dúvidas:
 - . atendimento.nfs-e@rfb.gov.br

Gustavo Jubé

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil